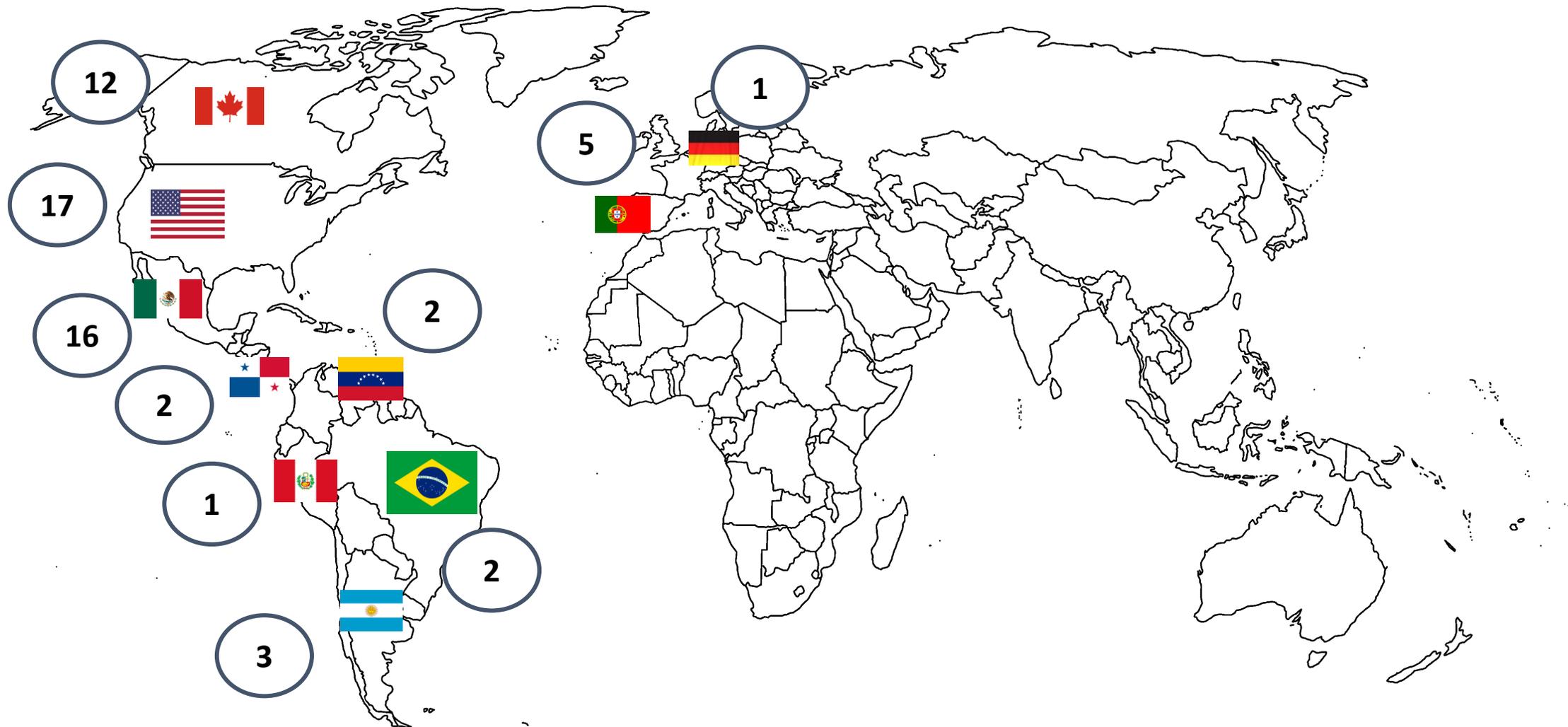




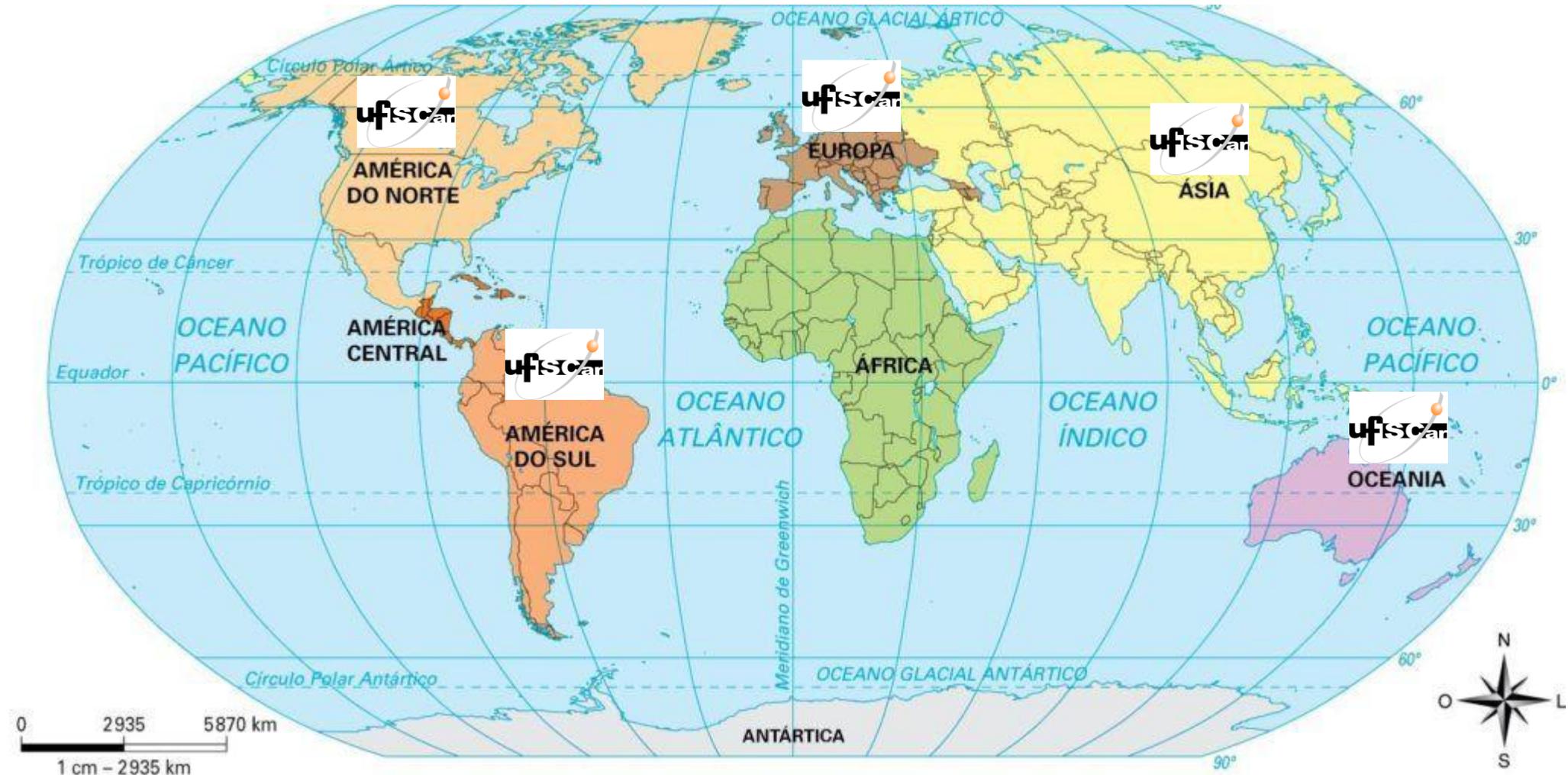
Gerontólogo e Atribuições das Formações em Gerontologia - PL 9003/2017

Prof. Dr. Fernando Augusto Vasilceac

GERONTOLOGIA: PANORAMA MUNDIAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO



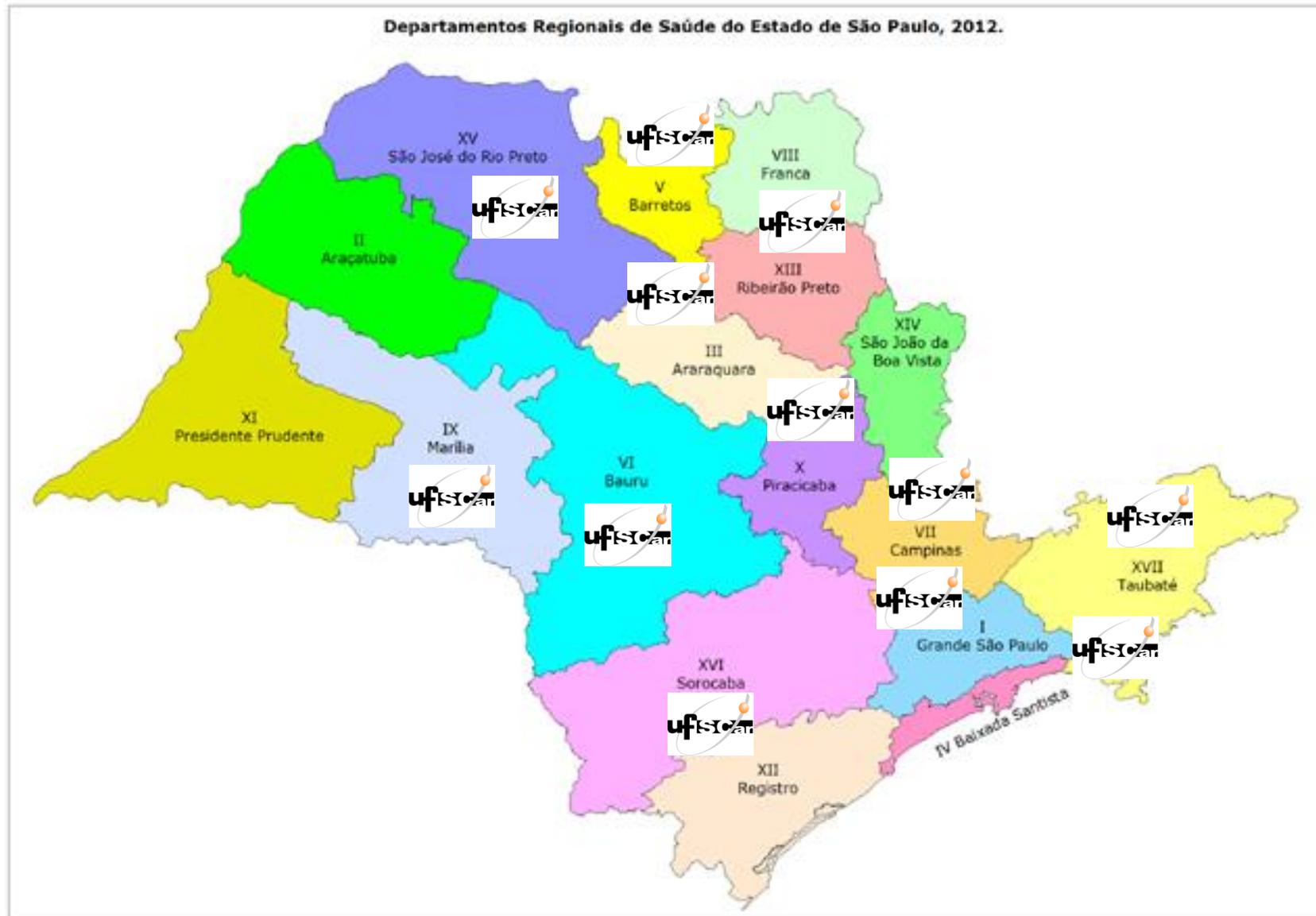
GERONTOLOGIA: PANORAMA MUNDIAL DA ATUAÇÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS



GERONTOLOGIA: PANORAMA NACIONAL DA ATUAÇÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS



GERONTOLOGIA: PANORAMA ESTADUAL DA ATUAÇÃO DOS ALUNOS E EGRESSOS



A Tríade Acadêmica

Universidade

Ensino

Pesquisa

Extensão

- **Ano de implantação:** 2009
- **Vínculo:** Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS)
- **Habilitação:** Bacharelado em Gerontologia
- **Profissional formado:** Gerontólogo(a)
- **Número de vagas:** 40
- **Período:** Diurno integral
- **Carga horária:** 3.300 horas
- **Período de integralização curricular:** 4 anos (mínimo)



MEC: RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO

Portaria nº 274, de 14 de dezembro de 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º **Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação** conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. Os reconhecimentos a que se refere esta Portaria são válidos exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

10	201116078	GERONTOLOGIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	VIA WASHINGTON LUIS, KM 235, S/Nº, MONJOLINHO, SÃO CARLOS/SP
----	-----------	-------------------------------	---------------	--	--	---

MEC: RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201509835

Código MEC: 1396247

Código da Avaliação: 132346

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR

Endereço da IES:

6610 - Unidade SEDE - Via Washington Luis, Km 235 Monjolinho. São Carlos CEP:13565-905

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Gerontologia*

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 22/02/2018 06:59:08

Período de Visita: 21/03/2018 a 24/03/2018

Situação: Visita Concluída

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE

A Comissão de Avaliação designada pelo o Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIE Professores Adelino Moreira de Carvalho e Arnaldo Feitosa Braga de Andrade, realizou a Avaliação Nº 132346, Processo Nº 201509835, para fins de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Gerontologia, Bacharelado, com carga horária total de 3.300 (três mil e trezentas) horas, em regime seriado semestral, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, com sede à Rodovia Washington Luiz, Nº S/N, Km 235, Monjolinho, CEP: 13565-905, São Carlos, SP.

Esta comissão, na visita in loco, no período de 22/03 e 23/03 de 2018, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica - Conceito = 4,11

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial - Conceito = 4,50

Dimensão 3 - Infraestrutura - Conceito = 3,94

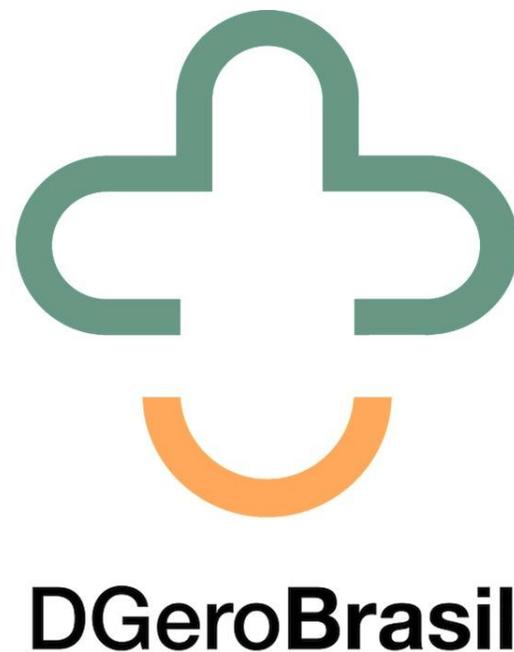
Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) e neste instrumento de avaliação, para efeito de Renovação de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Gerontologia, apresenta um conceito final 4,0 (muito bom) de perfil de qualidade.

CONCEITO FINAL = 4,0



CONCEITO FINAL

4



**PARCEIRAS COM O SUS E
MINISTÉRIO DA SAÚDE**



PPG Gero

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM GERONTOLOGIA





RECOMENDAÇÃO



Gerontólogo e Atribuições das Formações em Gerontologia - PL 9003/2017

www.gerontologia.ufscar.br

Obrigada!!!

